



RIO MARIA

P R E F E I T U R A

DECLARAÇÃO DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como em observância aos princípios da publicidade, da moralidade e da transparência que regem a Administração Pública, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que, no período compreendido entre **2021 e 2025** (até a presente data), foram verificadas as seguintes ocorrências relacionadas à aplicação de sanções administrativas a licitantes e/ou contratados no âmbito deste órgão/entidade:

- **FORAM APLICADAS** sanções, conforme relação discriminada a seguir:

Nº	Nome/Razão Social do Sancionado	CNPJ	Tipo de Sanção	Pregão eletrônico	Ata de Registro de Preços	Processo Administrativo
1	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001- 95	Multa	060/2021- 00026	20210146	001/2022

A presente declaração é expedida para fins de controle interno, atendimento a órgãos de controle externo e disponibilização em portal de transparência institucional, conforme exigência legal.

Rio Maria/PA, 30 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal